



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO

Em que pese o saldo atual presente na respectiva dotação orçamentária não contemplar o valor total estimado da despesa necessária para a abertura do processo licitatório, conforme apontado na Declaração emitida pelo setor contábil e financeiro, declaro que haverá o saldo total quando da formalização do contrato ou outro instrumento equivalente.

Dessa forma, autorizo a abertura do Processo Licitatório N° 00126/2025, na modalidade Dispensa, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de serviços ambulatoriais, exames ambulatoriais de patologia clínica, consultas e exames especializados e serviços de médicos, enfermeiras e auxiliares de enfermagem e transporte inter-hospitalar de pacientes através do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios da Microrregião do Alto Sapucaí - CISMAS.

Marmelópolis - MG, 02 de setembro de 2025.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito